



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Assessoria Jurídica

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: (11) 3224-6000

PROCESSO 6064.2024/0000393-1

Termo SMDet/AJ Nº 100516107

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet

OBJETO: Participação no Congresso Nacional de Licitações e Contratos – CON BRASIL - “A Lei 14.133/2021 e a Renovação das Contratações Públicas” nos dias 20 a 23 de maio de 2024 (local: Brasília)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Na forma do inciso I, do Art.18 da [Lei Federal nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentada no município de São Paulo pelo [Decreto Municipal nº 62.100](#), de 27 de dezembro de 2022, a área requisitante Assessoria Jurídica - AJ, apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP para analisar a viabilidade da contratação da empresa que irá promover o evento Congresso Nacional de Licitações e Contratos CON-BRASIL – “A Lei 14.133/2021 e a Renovação das Contratações Públicas” nos dias 20 a 23 de maio de 2024.

Conforme estabelece a [Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Gestão - IN SEGES nº 1 de 27 de janeiro de 2023](#), o presente estudo é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Referência: inciso I do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Contratação de empresa especializada em serviços de treinamento e capacitação profissional, para participação do Congresso Nacional de Licitações e Contratos – “CON BRASIL”, cujo temática será “A Lei 14.133/2021 e a Renovação das Contratações Públicas!”, de servidores que compõem as equipes da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a ser realizado presencialmente em Brasília, nos dias **20 a 23 de maio de 2024**. O evento visa promover aperfeiçoamento na técnica, fundamentos legais e prática, capacitando a equipe da assessoria. Possui o fito, ainda, de garantir um resultado sistematicamente eficiente para a Instituição como um todo, bem como, a troca de experiências entre suas Unidades, objetivando-se potencializar os melhores resultados a serem alcançados com a presente iniciativa, no que tange às contratações públicas.

O evento também comporta na modalidade *online*, entretanto, a contratação que mais se adequa a necessidade de capacitação desta Assessoria Jurídica é a participação presencial por permitir intercâmbio de experiências, que a participação remota impede. Calha considerar que durante os intervalos entre palestras e cursos, é comum as reuniões informais com palestrantes e participantes, onde são trocadas experiências que torna a presença física imprescindível para um melhor aproveitamento das oportunidades. Além disso, estarão presentes ao evento, fisicamente, os

elaboradores das regulamentações da Nova Lei de Licitações, o que acarreta um contato próximo e cordial do participante que lá esteja, com os formuladores da nova política pública licitatória, discutindo, sugerindo, tirando dúvidas e, em alguns casos, influenciando de forma meritória, em defesa do interesse público. Deste modo, nada substitui, ainda, este contato pessoal com pessoas tão ilustres e importantes no cenário das licitações no País.

Justifica-se a presente contratação devido à necessidade de capacitação e treinamento dos servidores integrantes da equipe da Assessoria Jurídica, tendo em vista que estes são responsáveis diretamente por orientar e subsidiar as decisões por meio dos pareceres ao Gabinete da SMDet (controle prévio de legalidade em procedimentos licitatórios e contratações públicas, nos termos do art. 53 da Lei 14.133/21), bem como orientar as áreas técnicas responsáveis pelas tarefas de planejamento, fiscalização, execução de compras e contratações de serviços em geral no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho. E, ainda, diante da inovação legislativa referente à introdução da Lei nº 14.133/2021 no ordenamento jurídico pátrio, o que enseja a necessidade premente de capacitação acerca do tema trazido pela nova legislação. Assim, visando-se a minimizar os riscos que circundam os processos de compras, serviços e a garantir maior eficiência e economicidade nas contratações, cabe promover a capacidade dos profissionais que irão orientar as áreas técnicas e subsidiar a decisão da autoridade competente.

Ademais, os cursos e seminários de capacitação e aperfeiçoamento enfocam a Gestão Pública por meio de abordagem técnica e aplicada, além de toda a concepção teórica que orbita o tema. Os programas, as metodologias e os materiais didáticos são desenvolvidos abordando temas atuais e relacionados com o dia a dia da Administração a fim de que a aprendizagem seja completa e permita a aferição prática dos conteúdos apresentados.

Outrossim, ao investir na capacitação de seus servidores, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Assessoria Jurídica - AJ, busca a valorização do seu quadro de pessoal, adequado às necessidades da Administração à legislação, tendo em vista que o servidor, por ser um agente de transformação do Estado e a serviço da sociedade, deverá possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, fazendo-o a partir de um sistema de atualização permanente.

A lista de participantes é composta por:

Josias Barcelos Júnior (Procurador do Município de São Paulo – Chefe da Assessoria Jurídica) – RF 817.580.2- AJ

Fernanda Aguiar Gomes de Souza (Assessor III) RF 812.779-4 - AJ

Giovanna Érika da Silveira Moraes Nogueira (Assessor III) RF 770.831-9 – AJ

Jonathan Barbosa de Souza Oliveira (Assessor III) RF 835.647-5

Thalles Gabriel Raineri (Assessor III) RF 858.619-5

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas. Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir aos servidores participantes, no final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Referência: inciso VI do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

O preço praticado pela empresa encontra-se dentro dos valores praticados no mercado, se comparado a outro Congresso que abordará temas relacionados a Lei 14.133/21, no caso, 6º CONAJUR a ser realizado em Brasília no dia 14 a 17 de maio 2024, na modalidade presencial, com a mesma carga horário de 32 horas, cujo valor da inscrição é de R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais) por pessoa,

conforme folder acostado no doc.100529537

Além disso, podemos utilizar os preços praticados pela futura Contratada no Congressos anterior para as despesas com inscrição de servidores, que demonstra ser compatível com o praticado no mercado, embora tenha sofrido reajuste de 2023 para 2024, conforme declaração de reajuste acostada no doc.100535565 , e notas fiscais de outros órgãos referente ao Congresso Nacional de Licitação e Contratos/2023, são:

PREFEITURA DE FORTALEZA - CE - valor por inscrição R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais) - doc. 100529779.

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - valor por inscrição R\$ 4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais) - doc.100529838

Tribunal de Const do Estado do Espirito Santo - valor da inscrição no Congresso Nacional de Licitação e Contratos 2024 de R\$ 5.390,00 - doc.100549420

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO SELECIONADA

Inscrição dos 05 (cinco) servidores discriminados no item 1 deste ETP em Congresso Nacional de Licitações e Contratos – “CON BRASIL”, cujo temática será “A Lei 14.133/2021 e a Renovação das Contratações Públicas!”, a ser realizado de modo presencial nos dias **20 a 23 de maio de 2024**, com certificação para os participantes ao final do evento.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

(Referência: inciso II do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Serão contratadas ao todo 05 (cinco) inscrições, sendo uma para cada participante.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(Referência: inciso III do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

O valor estimado inicial para a presente contratação é de **R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais)**, sendo o valor de cada inscrição de R\$ 5.390,00 na modalidade presencial (Cf. Folder – doc.100529983), contudo, foi ofertado na proposta comercial (doc.100530042) o desconto de R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais), perfazendo o valor total da contratação de **R\$ 25.870,00 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta reais)**

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

(Referência: inciso IV do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, tendo em vista, ainda, que o Congresso será realizado em um único período no ano de 2024 e se faz necessário a interação entre eles e a consequente troca de experiências com o objetivo de potencializar o aprendizado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a realização da contratação em comento, será necessário a contratação de passagens aéreas e pagamento de diárias, os respectivos processos deverão ser providenciados após o despacho autorizatório de afastamento dos servidores inscritos para participar do Congresso.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO ENTIDADE

(Referência: inciso V do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

A presente contratação está prevista na LOA 2024 e há recursos disponíveis, posteriormente a ser demonstrado por emissão da nota de empenho a ser junta aos autos em momento oportuno.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Com esta contratação, pretende-se capacitar e treinar os servidores alocados na Assessoria Jurídica de SMDet. Com isso, será proporcionado aos participantes do curso o conhecimento e as ferramentas

necessárias para lidarem com a Lei nº 14.133/2021 e o novo processo de contratação direta, visando a alcançarem resultados sempre satisfatórios e vantajoso para a Administração, com posterior disseminação do conhecimento adquirido no Congresso com outros operadores de licitações da Prefeitura de São Paulo.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Publicação da contratação no Diário Oficial, para dar publicidade aos atos praticados, de modo a conferir maior transparência neste processo e a corroborar a lisura e a probidade dos respectivos atos processuais, tendo em vista tratar-se de contratação direta com fulcro na Lei nº 14.133/2021, Artigo 74, inciso III, alínea "f", ainda que se tenha seguido todos os trâmites e adotadas todas as providências previstas em Lei;

Emissão de nota de empenho em nome da empresa a ser contratada;

Confirmação junto à empresa no que se refere à participação dos servidores

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

(Referência: inciso VII do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ÁREA SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE CONTRATAÇÃO

(Referência: inciso V do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

É viável a contratação, visto que seu objeto está dentro do planejamento da Assessoria Jurídica - AJ, o valor a ser desembolsado mostrou-se vantajoso para a Administração e demais razões já apresentadas neste ETP. Além disso, o estudo se faz necessário para a obtenção de conhecimento e, conseqüentemente, para que haja melhoria contínua na prestação de serviço público, sempre em observância aos princípios da Administração Pública.

Responsável pela elaboração:

Giovanna Érika da Silveira Moraes Nogueira

Assessora Jurídica

SMDet/AJ



Giovanna Érika da Silveira Moraes Nogueira

Assessor(a) Jurídico

Em 26/03/2024, às 15:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100516107** e o código CRC **92FCC618**.
